



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Dos Senhores Francisco Junior e Dr. Luiz Antonio Teixeira Junior)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de conhecer e discutir a respeito da Vacina desenvolvida na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que pode proteger mulheres e seus bebês dos efeitos do uso de cocaína durante a gravidez.

Senhor Presidente:

Requeiramos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de conhecermos e discutirmos a respeito da Vacina desenvolvida na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que pode proteger mulheres e seus bebês dos efeitos do uso de cocaína durante a gravidez.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- a) Professora Sandra Regina Goulart Almeida - Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
- b) Professor Humberto José Alves - Diretor da Faculdade de medicina da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
- c) Professor Frederico Duarte Garcia – Professor do Departamento de Saúde Mental da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
- d) Professora Maila de Castro Lourenço das Neves – Professora do Departamento de Saúde Mental da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

JUSTIFICAÇÃO

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Francisco Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218917262900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Apresentação: 13/09/2021 11:50 - CSSF

REQ n.314/2021

Recentemente, a Revista **Psiquiatria Molecular** (no original: *Molecular Psychiatry*), do grupo *Nature*, publicou o inédito artigo “**A vacina anticocaína GNE-KLH protege mães e filhos dos efeitos induzidos pela cocaína durante os períodos pré-natal e de lactação**”¹ (no original: “*The GNE-KLH anti-cocaine vaccine protects dams and offspring from cocaine-induced effects during the prenatal and lactating periods*”).

O referido Artigo é fruto de pesquisa inédita realizada pela Universidade Federal do Estado de Minas Gerais (UFMG), o qual demonstrou que o uso de uma potencial vacina anticocaína por ela desenvolvida pode proteger grávidas e seus bebês durante a gestação e a amamentação. “Os experimentos em fase pré-clínica mostraram que o medicamento é eficaz para inibir os efeitos da cocaína no cérebro durante a gestação e a amamentação, com produção de anticorpos do tipo IgG”².

De acordo com o Professor Frederico Garcia, um dos coordenadores da equipe de pesquisadores e professor do Departamento de Saúde Mental (SAM) da Faculdade de Medicina da UFMG:

“O uso de crack e cocaína na gravidez é problema de saúde pública, pois a droga afeta não só o feto, mas a mãe e a criança a médio e longo prazos. Dessa forma, essa solução inovadora pode beneficiar as novas gerações e oferecer, de forma inovadora, prevenção primária em saúde mental”.

Os resultados iniciais da pesquisa são animadores e por essa razão merecem a atenção desta Comissão, especialmente porque um empreendimento dessa magnitude e alcance necessita de investimento público para que os resultados sejam otimizados.

Transcrevemos abaixo parte do contido no site da Faculdade de Medicina da UFMG³:

1 https://www.nature.com/articles/s41380-021-01210-1.epdf?sharing_token=25KRalzIMYrwrtrQCV7YHA9RgN0jAjWel9jnR3ZoTv0Ot6FBkJlGdSesBwAt029UQSeFV5XJ84N2YP06c0eO6PcVZA5iAJTJEWKuwBa1xBQEILi74vm5TRKrHowcQYLqyu4hnFJdNo-lozEROOPzmMe4OSeJHZNGJ8gR6vPc0APQ%3D

2 <https://www.medicina.ufmg.br/vacina-desenvolvida-na-ufmg-pode-protger-mulheres-e-seus-bebes-dos-efeitos-do-uso-de-cocaína-durante-a-gravidez/>

3 Idem

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Francisco Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218917262900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

Apresentação: 13/09/2021 11:50 - CSSF

REQ n.314/2021

“O uso da cocaína na gravidez está associado a quadros graves, tanto na gestante quanto no feto, com repercussões ao longo da vida da criança. Entre os problemas para a mãe usuária de cocaína, podem ocorrer pré-eclâmpsia grave, aborto espontâneo e parto prematuro com complicações. Já para os filhos, é comum se observar baixo peso ao nascer, malformações e síndrome de abstinência no recém-nascido.”

“Foram feitos dois experimentos que compararam a criação de anticorpos pelo uso da cocaína e pela aplicação da vacina. A vacina estimulou a produção de anticorpos em quantidades de quatro a seis vezes superiores ao do uso da droga. Ao todo, 26 animais foram testados, sendo metade de cada experimento em grupo controle utilizando placebo. Comparadas às mães tratadas com placebo, as mães vacinadas durante a gestação apresentaram maior ganho de peso gestacional e maior tamanho da ninhada. Entre os benefícios, as mães vacinadas tiveram ninhadas significativamente maiores no parto (27% maiores) e também no desmame (37%).”

Esses resultados sugerem que a vacinação anticocaína com o produto GNE-KLH, como é chamada a molécula, pode exercer efeito protetor em ratos. Os resultados também indicam que o leite da mãe contém IgG anticocaína. Os filhos das mães vacinadas apresentaram IgG até o sétimo dia após o desmame e tiveram os efeitos locomotores e desinibitórios da cocaína mais baixos, sugerindo que o efeito protetor do anticorpo da mãe pode se estender aos filhotes, pelo menos até o desmame.

Ainda segundo o professor Frederico Garcia, a vacina anticocaína poderá ser uma importante aliada em políticas de saúde coletivas. Ele lembra que “a cocaína, normalmente, é uma substância que fecha as nossas artérias. Esse fechamento das artérias faz com que a placenta transmita menos oxigênio e nutrientes para esse feto. Então, essas mulheres têm maior risco de aborto, esses fetos têm maior risco de ter baixo crescimento durante a gravidez”⁴.

Cabe destacar que o estudo teve financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e da Câmara dos Deputados, por meio de emenda parlamentar do nobre Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ).

4 <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/08/18/vacina-em-estudo-na-ufmg-pode-protger-maes-e-bebes-dos-efeitos-do-uso-de-cocaina-na-gravidez.ghtml>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Francisco Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218917262900>



* C D 2 1 8 9 1 7 2 6 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por essas razões justifica-se a aprovação do presente requerimento, a fim de que esta Comissão tome conhecimento do projeto e possa apresentar meios para contribuir com meios para a realização das próximas etapas do estudo, incluindo os testes em humanos.

Aguardamos, portanto, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2021.

Deputado FRANCISCO JUNIOR
PSD/GO

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR
(PP/RJ)

